

OFÍCIO: GB/073/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 081/2025.

DATA: 31/03/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para **INFORMAR** a Vossa Senhoria acerca das providências adotadas em relação às Indicações nº 04 e 05/2025, encaminhadas pelo Ilustríssimo Vereador Dani Bonfim Batista Correia.

No que tange à **Indicação nº 04/2025**, na qual foi solicitada a manutenção do calçamento em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS) Berta, situada no Loteamento Residencial Dona Izabel, Rua Dom Pedro I, nº 32, Bairro Berta, Itamonte-MG, informo que já foi determinada à Secretaria de Obras e Infraestrutura a execução da devida manutenção, com vistas ao reparo dos bloquetes soltos e elevados, que representam risco ao tráfego de veículos e pedestres.

Ademais, visando a preservação da integridade do pavimento, foi solicitado à Secretaria de Planejamento um estudo técnico para a viabilidade da restrição do tráfego de veículos pesados na via mencionada.

No que se refere à **Indicação nº 05/2025**, na qual foi requerida a reparação do calçamento e dos meios-fios no entorno do monumento municipal em homenagem aos Tropeiros, localizado na entrada do Bairro Morada das Flores, às margens da Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa, Bairro Horto Florestal, esclareço que a Secretaria de Obras já foi incumbida de realizar a manutenção necessária no local.

Paralelamente, foi providenciada a análise das imagens captadas pelas câmeras de segurança da região, com o objetivo de identificar os veículos responsáveis pelos danos causados. Além disso, estão sendo adotadas medidas para garantir a manutenção contínua do espaço, a fim de preservar sua adequada utilização por turistas e munícipes, que frequentemente usufruem da área para lazer e convívio social.

Certo de contar com a habitual colaboração de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Itamonte, 31 de março de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte-MG

Ao Excelentíssimo Sr.
LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte-MG.

GABINETE E SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

PROCOLO

FA 8141 2025

Secretaria

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte

